



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Resolução nº 11/2022 C.G - IFSC

Garopaba, 05 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a aprovação ad referendum da flexibilização do uso de máscaras faciais no IFSC Câmpus Garopaba, conforme prerrogativa dada pela Resolução Consup nº 18/2022.

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução Consup nº 18, de 26 de abril de 2022, que aprova a Política de Segurança Sanitária do Instituto Federal de Santa Catarina para a COVID-19 e revoga a Resolução Consup nº 07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a não obrigatoriedade do uso de máscaras faciais nas dependências do IFSC Câmpus Garopaba, sendo facultado o seu uso aos indivíduos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

MICHELINE SARTORI
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba
Portaria da Direção Geral do Câmpus Nº 34, de 04 de maio de 2020.
Diretora do Câmpus Garopaba
Portaria do Reitor Nº 2347, de 19 de agosto de 2021.